

PARLAMENTO DEL MERCOSUR
COMISION DE RELACIONES INTERNACIONALES, INTERREGIONALES Y DE
PLANEAMIENTO ESTRATEGICO

MERCOSUR/PM/CAI/INF. 23/2008

MONTEVIDEO, 18 DE DICIEMBRE DE 2008.-

Honorable Plenario:

Vuestra Comisión de Asuntos Internacionales, Interregionales y de Planeamiento Estratégico, os pone a consideración el informe con referencia a la propuesta de acto 134/2008/RE/SO XIV – Propuesta de Recomendación, presentada el 29 de octubre por el Parlamentario Sergio Zambiasi por la cual el Parlamento del Mercosur recomienda al Consejo del Mercado Común la adopción de medidas para que ninguno de los miembros del Mercosur reconozca la creación de un Estado a partir de la secesión territorial de cualquier país latinoamericano.

Sobre el proyecto de referencia y según lo resuelto en la reunión de comisión del día de la fecha se recomienda al Honorable Plenario el Archivo del Proyecto que generó el presente informe, conforme a las razones que expondrá el miembro informante de la comisión.-



Parlamentaria Amanda Nuñez
Presidente



Parlamentaria Amanda Susana Genem



Parlamentario Angel Barchini



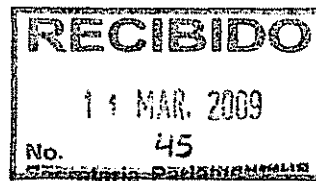
Parlamentario Leandro Sampaio



Parlamentario Ruben Martínez Huelmo



Parlamentario Enrique Pintado



17 h.

**MERCOSUL/PARLAMENTO DO MERCOSUL
PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO Nº /2008**

CONSIDERANDO:

Que tramita no Congresso Nacional brasileiro Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 2008, de autoria do Ilustre Senador Cristovam Buarque, também Parlamentar do MERCOSUL, que pretende vedar o reconhecimento pela República Federativa do Brasil de eventual novo país latino-americano que seja criado a partir de movimento de secessão;

Que em sua justificação, o Parlamentar brasileiro lembra que os países latino-americanos estão distribuídos pelas três regiões geográficas do continente americano e possuem fortes laços históricos e culturais e convívio fraterno entre si verificado ao longo dos anos;

Que admitir eventual secessão territorial no âmbito de Estado pertencente à comunidade latino-americano de nações seria um atentado à história e às boas relações de convivência na região, além do grave precedente que essa prática poderia representar;

Que uma Decisão com esse teor significaria mensagem política inequívoca para movimentos separatistas minoritários que porventura irrompam no contexto regional;

Que o Conselho do Mercado Comum tem competência e o dever imperativo para agir em face de eventuais ameaças de fracionamento político e territorial das nações amigas da América Latina, adotando posturas cabíveis que vedem o reconhecimento de novo país latino-americano criado a partir de secessão.

LEMBRANDO

Que, por uma feliz coincidência, a data de hoje, 15 de setembro, foi declarada pela Organização das Nações Unidas como Dia Internacional da Democracia, o que torna ainda mais relevante a apresentação e o posicionamento do Parlamento do MERCOSUL neste momento.

De acordo com as Nações Unidas, a democracia é um processo e um objetivo que só poderá ser realizado por meio da cooperação da comunidade internacional, dos governos e da sociedade civil.

**O PARLAMENTO DO MERCOSUL
RECOMENDA AO
CONSELHO DO MERCADO COMUM**

Art. 1º. O MERCOSUL adotará medidas cabíveis, no nível quadripartite e de apoio a iniciativas individuais de seus componentes, nos planos econômico e político, para que nenhum de seus Membros reconheçam qualquer tentativa de criação de Estado a partir da secessão territorial de qualquer país latino-americano.

Art. 2º. O MERCOSUL se empenhará, no limites de sua esfera de atuação, ante todas as instâncias políticas mundiais, para que nenhuma tentativa de criação de Estado a partir da secessão de territórios de país da América Latina seja reconhecida por outro país ou organização internacional.

Sala de Sessões, Montevideu, de de 2008.

Parlamentar SÉRGIO ZAMBIASI